



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Campina Grande

DESPACHO n. 940/2022

Considerando a notícia veiculada na imprensa a respeito da autorização para início das obras da duplicação da BR-230 entre os Municípios de Campina Grande e Pocinhos (Farinha), citando, exemplificativamente, a matéria divulgada no seguinte link : <https://www.maispb.com.br/607665/ministro-assina-ordem-de-servico-para-duplicar-br-230-de-campina-grande-a-farinha.html> ;

Considerando o expressivo montante de recursos públicos federais a serem empregados nesta obra e a sua importância para a região;

Considerando, no entanto, os transtornos à população decorrente dos atrasos que vêm acontecendo em obra semelhante, a triplicação da BR-230 entre os Municípios de João Pessoa e Cabedelo, que, inclusive, é objeto de investigação na PR/PB, citando-se, exemplificativamente, a matéria divulgada no seguinte link : <https://www.maispb.com.br/604512/iniciada-ha-cinco-anos-triplicacao-da-br-230-e-sinonimo-de-problemas-para-moradores.html> ;

Considerando, por fim, que a obra percorrerá Municípios pertencentes à área de atribuição da PRM-Campina Grande e será custeada com recursos públicos federais;

DETERMINO

A instauração de Notícia de Fato, a ser livremente distribuída entre os Ofícios da PRM-Campina Grande, vinculada à 5ª CCR, cujo objeto consistirá no "*acompanhamento da execução da obra de duplicação da BR-230 entre os Municípios de Campina Grande e*

{{etiqueta}}



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Campina Grande

Pocinhos (Farinha)."

Campina Grande, 2 de junho de 2022

BRUNO BARROS DE ASSUNÇÃO

Procurador da República

(assinado eletronicamente)